MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 29/2009

Transforma os Cursos a Distância listados em Cursos Regulares a Distância da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.009036/2009-67** e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 31de agosto de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a transformação dos Cursos a Distância listados abaixo, em Cursos Regulares a Distância da Universidade Federal de Juiz de Fora, em atendimento a Resolução nº 05/2009 de 07/04/2009, do egrégio Conselho Superior:

. Bacharelado em Administração;
. Licenciatura em Física;
. Licenciatura em Química;
. Licenciatura em Matemática;
. Licenciatura em Enfermagem;
. Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 31 de agosto de 2009

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor